DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PROCESSO SELETIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 7
ADITIVOS 7
DECRETOS 9
PORTARIAS 11
DIVERSOS 13

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - ENFERMEIRO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna pública a relação de inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Enfermeiro, por prazo determinado - Edital N° 003/2024, Retificação Edital N° 004/2024.

- Amanda Duarte Miranda
- Amanda Martins Costa
- Bruna Almeida da Silva
- Caroline Campelo Soares
- Cristina do Amaral Machado
- Cristina Quadrado Pereira
- Francieli Souza Martins
- Gabriela Maciel Mastrantonio
- Gilson Andre de Sa Vargas Junior
- Janete Helena Lulier
- Katia Simone Vergara Vasconcelos
- Lieni Fredo Herrera
- Maira Fernandes Latorres
- Manuela Vaz Corral
- Marcio Andre gayer Martins
- Maria Candida Padilha Fernandes Pereira
- Roger da Silveira Martins
- Roselaine Bernar de Sa Britto
- Samanta Frey Borges
- Suelen Costa Rodrigues
- Thuany Gonçalves Gowert

Cerrito, 22 de maio de 2024.

Elisângela Sena Rochel
Secretária de Saúde

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
e-mail:saude@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - 516-0KJ-JVG-6MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/05/2024 às 10:22:01

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

516 **0KJ** **JVG** **6MR**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE CERRITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna pública a relação de inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Farmacêutico, por prazo determinado - Edital N° 002/2024, Retificação Edital N° 005/2024.

- Daiane Goveia Gonçalves
- Edna Pereira Barcelos
- Fernando de Souza Maia Filho
- Greice Ortiz Rodrigues
- Larissa Oliveira Daneluz Vaz
- Marizele Rocha Munhoz

Cerrito, 22 de maio de 2024.

Elisângela Sena Rochel
Secretária de Saúde

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
e-mail:saude@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - 79J-7EO-O0X-36X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/05/2024 às 10:26:39

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

79J **7EO** **O0X** **36X**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PIM

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna pública a relação de inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Visitador do PIM, por prazo determinado - Edital N° 001/2024, Retificação Edital N° 006/2024.

- Beatriz Caldeira Oliveira
- Camila Novack Gonçalves
- Carmelita Dilli David
- Emanoele da Silva Guerreiro
- Filipi de Oliveira Felsche
- Geane Daniele Ropke Zizke
- Ionice Antuart Gonçalves
- João Vitor Pedro Avila
- Julia de Moura Rodrigues
- Kethelen Natacha Prestes
- Kethelyn Garcia Nunes
- Leticia Tavares Guidotti
- Marcia Helena Melo de Menezes
- Rafaelli Ramm da Rosa
- Roseti Xavier Moraes
- Tailise Beatriz Roll Zimmer
- Tatiana Silva da Silva
- Thayonara Penha da Silva
- Thiago Aires Goulart
- Vanessa Mota da Rosa

Cerrito, 22 de maio de 2024.

Elisângela Sena Rochel
Secretária de Saúde

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
e-mail:saude@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - GPN-ROZ-7E6-NX8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/05/2024 às 10:00:09

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GPN **ROZ** **7E6** **NX8**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVOS

3º ADITIVO PRAZO EXECUCAO CONTRATO 003_2023 - ZS PAV CONSTRUTORA LTDA

Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2023
TERMO ADITIVO Nº 003

PARTES: **Município de Cerrito – RS**, CNPJ 01.612.869/0001-50, denominado CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, ***Sr. Douglas Rodrigues da Silveira,*** CPF 012.475.980-71.

ZS PAVI CONSTRUTORA Ltda, CNPJ/MF 46.648.559/0001-23, Registro no CREA-RS Nº 259256, sediada na cidade de Pedro Osório, Estado RS, à Rodovia RS 706 KM 10, neste ato representada por ***Everton Robson dos Santos***, Sócio Gestor, CPF 958.182.270-49, CI RG 1078838867.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aditamento para ampliação de prazo do Contrato Nº 003/2023, com amparo legal, além do previsto na Cláusula Primeira, Item 1.5, alínea "**b**" do contrato original, também no previsto nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A execução total dos serviços, objeto do Contrato Nº 003/2023, que teve ordem de início de obras em 28/08/2023, prevista para encerramento após aditivos em 22/05/2024, através do presente Termo de Aditamento fica prorrogada em 90 (noventa) dias, podendo seu encerramento ser até o dia 20/08/2024.

§ único – Justificativa Técnica – Fatores climáticos que prejudicaram o andamento da obra, devidamente atestadas pelo Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original permanecem em vigor e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - Para questões de litígios decorrentes do presente Termo de Aditamento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório - RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializada que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes

Cerrito, 23 de Maio de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Everton Robson dos Santos
ZS Pavi Construtora Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____

CPF:

Documento assinado digitalmente - V15-VOE-L9N-Q3P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/05/2024 às 11:32:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V15 **VOE** **L9N** **Q3P**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 3736 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS ESCOLAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3736/2024
23 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
23/05/2024 A 12/06/2024

Responsável: Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

Decreta Ponto Facultativo nas Escolas e Repartições Públicas Municipais nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nas Escolas e Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de maio de 2024, em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º Fica ainda decretado Ponto Facultativo, nas Escolas e Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de maio de 2024, data que sucede o dia da celebração de Corpus Christi.

Parágrafo único. Nas datas elencadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, não haverá prejuízo aos serviços essenciais.

Art. 3º Ficam ainda dispensadas de compensação as horas não trabalhadas, conforme previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 1493/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 23 de maio de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - ZKW-Z6K-3EO-WOP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/05/2024 às 11:08:23

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZKW **Z6K** **3EO** **WOP**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 207 - DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PEDREIRO - SAS-CH

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 207/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
23/05/2024 A 12/06/2024

Responsável:
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, para formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Pedreiro.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, para formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Pedreiro:

- **Claudio André Barbosa Oliveira**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 535;
- **Glaucia Wimmershoff Lapischies**, Servente, matrícula nº 1515; e
- **Mariana Melo Menezes Carrion**, Psicóloga, matrícula nº 1324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 23 de maio de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - V4P-LNW-K5K-MGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/05/2024 às 12:22:08

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V4P **LNW** **K5K** **MGN**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

DIVERSOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO BEATRIZ MEDEIROS FRANCHINI NOVAK

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito

Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, fica PRORROGADO o Contrato de Trabalho da Sra. **Beatriz Medeiros Franchini Novak**, na função de Servente, que foi firmado em 25 de maio de 2023, com prazo final em 24 de maio de 2024, por motivo de existência de número reduzido de alunos da rede municipal, podendo acarretar extinção de turmas, conforme determina a Lei Municipal nº 1664/2023, artigo 1º, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, passando a valer o referido Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho a contar de **25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025**, de acordo com o que consta no artigo 2º da mesma Lei.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2024.05.22 11:03:25 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Contratante

Beatriz Medeiros Franchini Novak
Contratada

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 -** Edição **1028**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CRISTINE LOHMANN DA ROSA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito

Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, fica PRORROGADO o Contrato de Trabalho da Sra. **Cristine Lohmann da Rosa**, na função de Servente, que foi firmado em 22 de maio de 2023, com prazo final em 21 de maio de 2024, por motivo de existência de número reduzido de alunos da rede municipal, podendo acarretar extinção de turmas, conforme determina a Lei Municipal nº 1664/2023, artigo 1º, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, passando a valer o referido Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho a contar de **22 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025**, de acordo com o que consta no artigo 2º da mesma Lei.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2024.05.22 11:03:03 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Contratante

Cristine Lohmann da Rosa
Contratada

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 23/05/2024 13:02:58